



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5735/2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA LAUREA LETICIA JORGE DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

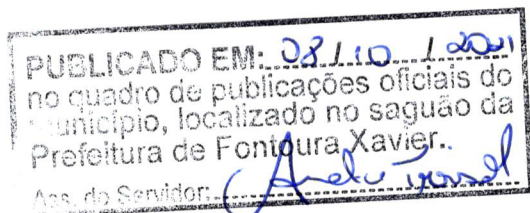
Art.1º - Conceder a licença para tratar de interesse particular a Auxiliar de Biblioteca efetiva LAUREA LETICIA JORGE DA SILVA por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



L. A. T.
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.